

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.060/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 139/2025.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **05.01.2026**, à servidora **MILA FERNANDES CIACCI LOPES**, matrícula **2710**, CPF nº [REDACTED].006-30, cargo efetivo de Psicólogo Hospitalar, nível EF-12, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA